

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 12/2020-UFLA**

Processo: 23090.026965/2019-84. Partícipes: Universidade Federal de Lavras; Dicle Universitesi (Turquia). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFLA e a DU. Vigência: 7/1/2020 a 7/1/2022. Data de Assinatura: 7/1/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA Nº 14/2020-UFLA**

Processo: 23090.042751/2019-55. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ 60.744.463/0001-90; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Desenvolvimento do Projeto "Tratamento industrial de sementes de soja, milho e algodão: Tecnologias de execução, armazenamento seguro, assertividade de dose e inserção no agronegócio". Valor: R\$ 119.318,04. Fundamento Legal: Leis 10.973/04, 13.243/16 e 8.958/94, Decreto 9.283/18. Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2024. Assinatura: 15/10/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Proc. 23072.216821/2020-70 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio do Faculdade de Ciências Econômicas - FACE e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Apoio ao subprojeto de pesquisa e extensão: "Avaliação da Situação Fiscal dos Municípios atingidos". Valor: R\$ 412.333,56. Início da vigência: 27/10/2020. Fim de Vigência: 27/06/2021. Nome e cargos dos signatários: Profª Kely Cesar Martins de Paiva - Vice-diretora da FACE/UFMG e Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 27/10/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo nº 23072.216821/2020-70 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao subprojeto de pesquisa e extensão: "Avaliação da Situação Fiscal dos Municípios atingidos". Declaração de Dispensa em 27/10/2020, Prof. Frederico Gonzaga Jayme Jr. - Coordenador do Projeto. Ratificação em 27/10/2020. Kely Cesar Martins de Paiva - Vice-Diretora da FACE. Valor estimado: R\$ 412.333,56.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Universidade Federal do Paraná através de sua Superintendência de Infraestrutura, por ordem do Senhor Superintendente, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentar(em) recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso deseje contestar a decisão desta Administração em aplicar as penalidades com base art. 7º da Lei 10.520/2002, em observância ao acórdão 754/2015-TCU Plenário.

J S PINHEIRO MENDONÇA., CNPJ 01.032.665/0001-40, Ata nº 685/2019.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: notific.suinfra@ufpr.br - Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, endereço Rua Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Jardim das Américas - Curitiba-PR, CEP 81531-980, Caixa Postal:19019.

SÉRGIO MICHELOTTO BRAGA  
Superintendente de Infraestrutura

**RETIFICAÇÃO**

Processo: 23075.022776/2020-64 Ata de Registro de Preços nº 324/2020. Retificação da publicação efetuada no DOU nº 206, de 27 de outubro de 2020, Seção 3, fls. 65, referente ao objeto da retificação, onde se lê: "20/10/2020" leia-se: "23/10/2020".

**PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
UNIDADE DE CONTRATOS****AVISO DE ANULAÇÃO**

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por meio do processo nº 23075.103815/2015-66, informa a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede à Rua Antonina 2041, Centro - Cascavel PR, CEP 85.812-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.200.004/0001-62, para ciência do Despacho nº 254/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, que informa que a Decisão de Primeira Instância ( 3007373) e Notificação 162 (3009471), publicada por Edital em 14/10/2020 (3020817), esta anulada, pelos seguintes motivos: A Nova Notificação 133 (2971278) não foi mencionada no relatório; A aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano esta em desacordo com o constante na alínea "h" da Cláusula Décima Segunda do Contrato e Parágrafo Segundo do Contrato 003/2015. O correto é: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Ficará impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, a licitante que: h) Falhar na execução do contrato 5(cinco) anos de suspensão no âmbito da União. Portanto, ocorreu vício, e dessa maneira, após o conhecimento do fato, e entendimento legal, cabe a anulação da decisão, com fulcro na súmulas : Súmula STF nº 473:"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomam ilegais, porque deles não se originam direitos;(...)Súmula STF nº 346:"A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." E ainda, cabe salientar que a Lei 9784/99 em seu artigo 53 preconiza o mesma compreensão: Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade (...)Desta forma, ficam anuladas, e por conseguinte, sem efeitos:Decisão de Primeira Instância(3007373);Notificação 162/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON (3009471).

Curitiba-PR, 22 de outubro de 2020  
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO  
Assistente em Administração

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo nº 23076.047375/2019-73. / Atas de Registros de Preços nºs 277, 278 e 279/2020-UFPE. / OBJETO: Eventual aquisição de Material Elétrico (Cabos, Postes, Lâmpadas, Reatores, Contactores, Fusíveis, etc.), para atender as necessidades da UFPE, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2020. / VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / CONTRATANTE: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORAS: LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 31.742.923/0001-42, no valor global de R\$ 14.897,80; ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 03.763.290/0001-13, no valor global de R\$ 5.592,70; N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.464.349/0001-26, no valor global de R\$ 93.591,50. / ASSINATURAS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor. / REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Juvenil Rodrigues Neto. / Sr. Whashington Rodrigues de Lima. / Sr. Neydson Breno Oliveira Santos, respectivamente.

Processo nº 23076.027190/2019-42. / Ata de Registro de Preços nº 280/2020-UFPE. / OBJETO: Eventual aquisição de Material Odontológico (resina, cera, cimento odontológico, filme radiológico, entre outros) para atender as necessidades do Curso de Odontologia, no campus Recife da UFPE, especificados nos itens do anexo I, do Termo de Referência, anexo I do Edital. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2020. / VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / CONTRATANTE: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORA: FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, CNPJ: 10.708.841/0001-01, no valor global de R\$ 4.340,00. / ASSINATURAS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor. / FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO: Sr. Felipe Andrade de Oliveira - Representante Legal.

Processo nº 23076.020450/2020-41. / Ata de Registro de Preços nº 281/2020-UFPE. / OBJETO: Eventual aquisição de Maravalha Pinus para atender as necessidades da UFPE, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2020. / VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / CONTRATANTE: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORA: J. R. MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS LTDA., CNPJ: 18.465.993/0001-32, no valor global de R\$ 198.805,10. / ASSINATURAS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor. / MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS: Sra. Maria Regina Padovim - Sócia Proprietária - Representante Legal.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS****EDITAL Nº 425, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS AO MESTRADO TURMA 2021  
(01 VAGA) TURMA DE 2021**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 de Novembro a 15 de Dezembro, as inscrições para a seleção de 01 vaga para candidato indígena no curso de Mestrado em Sociologia e Antropologia, turma de 2021, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: de 15 de Novembro a 15 de Dezembro de 2020. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/.

Susana de Castro (Diretora da Unidade)

FELÍCIA PICANÇO

**EDITAL Nº 426, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS AO DOUTORADO TURMA 2021  
(01 VAGA) TURMA DE 2021**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 de Novembro a 15 de Dezembro, as inscrições para a seleção de 01 vaga para candidato indígena no curso de Doutorado em Sociologia e Antropologia, turma de 2021, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: de 15 de Novembro a 15 de Dezembro de 2020. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/.

Susana de Castro (Diretora da Unidade)

FELÍCIA PICANÇO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA****EXTRATO DE CESSÃO Nº 3/2020**

a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16); b) Cessionária: QUATRO AMIGOS ALIMENTAÇÃO E CIA LTDA. (CNPJ/MF nº 34.431.280/0001-04); c) Espécie: Contrato de Cessão nº 03/2020, firmado em 27/10/2020; d) Objeto: Cessão a título oneroso de uso de área física da UFRJ correspondente a 35 m², localizada na Rodovia Washington Luiz, Km 104,5, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.240-005, no Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, para instalação de trailer ou food-truck para fornecimento e exploração comercial de serviços de alimentação; e) Fundamento legal: o contrato será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93; f) Processo administrativo nº 23079.216626/2020-80; g) Valor estimado do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Vigência do contrato: 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.

**EXTRATO DE CESSÃO Nº 4/2020**

a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16); b) Cessionária: QUATRO AMIGOS ALIMENTAÇÃO E CIA LTDA. (CNPJ/MF nº 34.431.280/0001-04); c) Espécie: Contrato de Cessão nº 04/2020, firmado em 27/10/2020; d) Objeto: Cessão a título oneroso de uso de área física da UFRJ correspondente a 35 m², localizada na Rodovia Washington Luiz, Km 104,5, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.240-005, no Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, para instalação de trailer ou food-truck para fornecimento e exploração comercial de serviços de alimentação; e) Fundamento legal: o contrato será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93; f) Processo administrativo nº 23079.216759/2020-56; g) Valor estimado do contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); h) Vigência do contrato: 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.





---

Emitido em 05/11/2020

**PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL Nº 442/2020 - CGC PROGEST (12.69.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/11/2020 17:27 )*

**CARLA NERES DE SOUZA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CGC PROGEST (12.69.11)*

*Matrícula: ###648#8*

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **442**, ano: **2020**, tipo:  
**PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL**, data de emissão: **05/11/2020** e o código de verificação: **b72c8bcf53**